

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Atividades/2019 e Plano de Ação/2020 das OSCs Inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal Nº 1845/2010;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 16 de 05 de Maio de 2010/CNAS, Art. 14, incisos I e II, e da Resolução Nº 13 de 26 de Abril de 2011/CNAS, Art. 17, Parágrafo único;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Orientação Conjunta MDS/CNAS de março de 2012.

Considerando a apresentação da documentação, Relatório Anual de atividades/2019 e o Plano de Ação/2020, das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a apresentação da documentação, Relatório Anual de atividades/2019 e o Plano de Ação/2020 da unidade de acolhimento institucional Casa Lar “Jaime Seiti Fujji”

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada em 10 de Dezembro de 2020, Ata nº 278.


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades/2019 e o Plano de Ação/2020 da Organização da Sociedade Civil

- Casa de Acolhida Bom Samaritano;
- Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar “Jaime Seiti Fujji”

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura/publicação

Lucas do Rio Verde MT, 10 de Dezembro de 2020



GISELE BELLOTTI DE REZENDE
Presidente do CMAS